A photograph of three young girls in a rural, possibly mining-affected, area. The girl on the left is wearing a yellow shirt and tan shorts, smiling and adjusting the hair of the girl in the middle. The girl in the middle is wearing a white shirt with yellow paint splatters and pink shorts, also smiling. The girl on the right is wearing a pink tank top and a denim skirt, looking towards the other two. The background shows a rustic wooden structure and a dirt ground.

**PADRONIZAÇÃO
DAS DEFINIÇÕES SOBRE
BENEFICIÁRIOS NA
ACÇÃO HUMANITÁRIA
CONTRA MINAS**

SEGUNDA EDIÇÃO



SEGUNDA EDIÇÃO

OUTUBRO DE 2020

A segunda edição deste documento é baseada num grupo de trabalho alargado que incluiu a Ajuda da Igreja Dinamarquesa (DCA), Grupo Dinamarquês de Desminagem (DDG), HALO Trust (HALO), Humanidade & Inclusão (HI), Grupo Consultivo de Minas (MAG), Ajuda Popular da Noruega (APN) e a Fundação Suíça para Desminagem (FSD). Outras consultas foram feitas com o Centro Internacional de Genebra para Desminagem Humanitária (GICHD), o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e entidades da ONU, incluindo o Serviço de Acção contra Minas das Nações Unidas (UNMAS), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Este documento pode ser partilhado, desde que devidamente referenciado.

FOTO DE CAPA: A aldeia de Kanengerere em Angola estava cercada por cinco campos minados até que começaram os trabalhos para tornar a terra segura. © Scout Tufankjian/The HALO Trust

FOTO ACIMA: Um fazendeiro mostra as mangas que acabou de colher da sua plantação que estava contaminada com engenhos explosivos. El Orejon, Departamento de Antioquia, Colômbia. © Giovanni Diffidenti/APN

Conteúdos

GLOSSÁRIO E ACRÓNIMOS	4
PREFÁCIO	6
OBJECTIVO	6
OS PRINCÍPIOS.....	7
Recolha de dados relacionados com pessoas portadoras de deficiência	8
EDUCAÇÃO SOBRE RISCO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS.....	9
Orientação sobre medição e relatórios de beneficiários de EREE.....	10
LIBERTAÇÃO DE TERRAS	13
Categorias de uso da terra e definições de beneficiários directos	15
Orientação sobre medição e relatórios de beneficiários de libertação de terras.....	16
ASSISTÊNCIA ÀS VICTIMAS.....	20
Orientação sobre medição e relatórios de beneficiários de AV	21
DESTRUIÇÃO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS	22
Orientação sobre medição e relatórios de beneficiários de EOD.....	24

GLOSSÁRIO E ACRÓNIMOS

Área cancelada / terra cancelada	Uma área definida que se concluiu não conter evidências de contaminação de engenhos explosivos após a pesquisa não técnica de uma SHA/CHA.
Limpeza	No contexto da acção contra minas, o termo se refere a tarefas ou acções que garantem a remoção e/ou destruição de todos os engenhos explosivos de uma determinada área à uma profundidade especificada ou outros parâmetros acordados conforme estipulado pela NMAA/ Autoridade de Atribuição de Tarefas.
Engenhos Explosivos (EE)	Qualquer uma das seguintes munições, para as quais uma resposta de acção contra minas é necessária: <ul style="list-style-type: none"> • Minas • Munições de Fragmentação • Engenhos Explosivos Não Detonados • Engenhos Explosivos Abandonados • Armadilhas • Outros Dispositivos (conforme a definição da CCW APII) • Dispositivos Explosivos Improvisados¹
Destruição de Engenhos Explosivos (EOD)	A detecção, identificação, avaliação, segurança, recuperação e destruição de EE. EOD pode ser realizado: <ol style="list-style-type: none"> a) como parte da rotina de operações de desminagem, após a descoberta de EE; b) para destruir ERG descobertos fora de áreas perigosas, (pode ser um único ERG, ou um número maior dentro de uma área específica); ou c) destruir EE que se tornou perigoso por deterioração, dano ou tentativa de destruição.
Educação sobre Risco de Engenhos Explosivos (EREE)	Actividades que visam reduzir o risco de ferimentos causados por minas ou ERG através da sensibilização de homens, mulheres e crianças, de acordo com as suas várias vulnerabilidades, papéis e necessidades, e promover a mudança comportamental incluindo disseminação de informação pública, educação e formação, e ligação comunitária de acção contra minas.
Materiais de informação, educação e comunicação (IEC)	Materiais como cartazes, painéis, jornais murais, folhetos, autocolantes, etc. usados para informação, educação e comunicação.
Padrões Internacionais de Acção contra Minas (IMAS)	Os Padrões Internacionais de Acção contra Minas (IMAS) são os padrões em vigor para todas as operações de acção contra minas. Ao estabelecer o padrão para operações de campo em todo o mundo, a estrutura do IMAS continua a impulsionar activamente a segurança, qualidade e eficiência.
Sistema de Gestão de Informação para Acção contra Minas (IMSMA)	O sistema de informação preferido das Nações Unidas para a gestão de dados críticos em programas de campo apoiados pela ONU. O IMSMA fornece aos usuários suporte para a recolha de dados, armazenamento de dados, relatórios, análise de informações e actividades de gestão de projetos. Seu uso principal é pela equipa de MAC a nível nacional e regional. Entretanto, o sistema também é implantado para apoiar os implementadores de projetos de acção contra minas e organizações de desminagem em todos os níveis.
Libertação de terras	No contexto da acção contra minas, o termo descreve o processo de aplicação de “todo esforço razoável” para identificar, definir e remover toda presença e suspeita de Engenhos Explosivos por meio de pesquisa não técnica, pesquisa técnica e/ou desminagem. Os critérios para “todo esforço razoável” serão definidos pela NMAA.
Autoridade Nacional de Acção contra Minas (NMAA)	A entidade governamental, geralmente um comité interministerial, num país afectado por minas, tendo a seu cargo a responsabilidade pela regulamentação, gestão e coordenação da acção contra minas. Nota: Na ausência de uma NMAA, pode ser necessário e apropriado para a ONU, ou algum outro organismo internacional reconhecido, assumir algumas ou todas as responsabilidades e cumprir algumas ou todas as funções de um MAC ou, com menos frequência, uma NMAA.
Pesquisa Não Técnica (PNT)	A recolha e análise de dados, sem o uso de intervenções técnicas, sobre a presença, tipo, distribuição e ambiente circundante de contaminação por engenhos explosivos, a fim de definir melhor onde a contaminação por EE está presente e onde não está, e para apoiar os processos de priorização e tomada de decisão sobre a libertação de terras por meio do fornecimento de evidências.
Pesquisa Técnica (PT)	Refere-se à recolha e análise de dados, por meio de intervenções técnicas adequadas, sobre a presença, tipo, distribuição e ambiente circundante de contaminação por engenhos explosivos, a fim de definir melhor onde a contaminação por engenhos explosivos está presente e onde não está, e para apoiar os processos de priorização e tomada de decisão sobre a libertação de terras e por meio do fornecimento de evidências.

¹ Dispositivos Explosivos Improvisados (IEDs) que atendem à definição de minas, armadilhas ou outros dispositivos enquadram-se no âmbito da acção contra minas, quando sua remoção é realizada para fins humanitários e em áreas onde houve cessação de hostilidades activas.

Assistência às Vítimas (AV)	Refere-se à ação realizada para garantir que as necessidades das vítimas sejam atendidas e seus direitos respeitados. Inclui atendimento médico de emergência e contínuo, reabilitação física (incluindo próteses e órteses), apoio psicossocial e inclusão socioeconômica, bem como desenvolvimento de políticas e recolha de dados, todos com o objetivo de apoiar a plena participação das vítimas na sociedade de forma não discriminatória.
Conjunto de Perguntas Curtas do Grupo de Washington (WGSS)	O Conjunto de Questões Curtas do Grupo de Washington sobre a Deficiência.

PHOTO À DIREITA: Este menino colombiano de 12 anos perdeu a mão esquerda numa mina em 2014. Recebeu sessões de reabilitação física e apoio psicossocial. © J.M. Vargas/HI



PREFÁCIO

Este documento, baseado na primeira versão preparado pela HALO Trust (HALO), Grupo Consultivo de Minas (MAG) e Ajuda Popular da Noruega (APN), é um esforço para estabelecer definições comuns dos beneficiários das actividades de acção contra minas. Para garantir uma forma padronizada e comparável de recolher dados de beneficiários que poderiam ser utilizados pelas partes interessadas na acção contra minas, baseamo-nos nas nossas experiências, compartilhando as melhores práticas dos programas de acção contra minas em todo o mundo e lições aprendidas na definição e identificação de beneficiários.

Este esforço foi iniciado pelo desejo comum de medir os produtos e resultados da acção contra minas de forma mais eficaz. Considerava-se e ainda se considera fundamental que as pessoas estejam no centro de todos os aspectos do nosso trabalho e que, para que os operadores, doadores e autoridades nacionais mantenham no centro as necessidades e aspirações das pessoas que servimos, devemos primeiro delinear com precisão quem elas são. Somente depois de identificar quem beneficia, podemos entender totalmente as suas prioridades e determinar a melhor forma de trabalhar de maneira inclusiva em prol dessas prioridades.

Acreditamos que definir e contar os beneficiários de maneira significativa e correcta deve ser apenas um ponto de partida para o sector de acção contra minas. Uma compreensão robusta dos resultados do nosso trabalho e das potenciais metodologias de avaliação é essencial para a implementação, monitoria e avaliação eficazes das operações de acção contra minas e para nossa capacidade de compreender e articular os benefícios do nosso trabalho. Esperamos que este documento e a abordagem conjunta aplicada no seu desenvolvimento estabeleçam as bases para esses esforços futuros.

A primeira edição foi finalizada em novembro de 2016 e apresentada no 21º Encontro Internacional de Diretores Nacionais de Acção contra Minas e Conselheiros das Nações Unidas em 2017. As definições têm sido mais amplamente utilizadas nos países afectados e foram adoptadas por alguns doadores importantes e por autoridades nacionais de acção contra minas. Esta segunda edição incorpora melhorias e esclarecimentos a essas definições com base na experiência de campo e consultas mais amplas com as partes interessadas e operadores relevantes.

OBJECTIVO

Este documento apresenta as definições e um padrão de directrizes para medir, registar e reportar os números de beneficiários de EREE, libertação de terras, assistência às vítimas e tarefas pontuais de destruição de engenhos explosivos (EOD). As directrizes não incluem definições de beneficiários para os dois pilares de acção contra minas restantes: advocacia e destruição de estoques.

Espera-se que este documento possa ser usado como um guia para outros operadores de acção contra minas, doadores e autoridades nacionais, de forma a partilhar as melhores práticas e contribuir para os padrões internacionais do sector nos relatórios sobre os beneficiários.²

Os operadores devem traduzir este documento para os idiomas locais, realizando adicionalmente a retro tradução e revisões de equiparação pelas autoridades nacionais e outros operadores para garantir a compreensão total das definições.

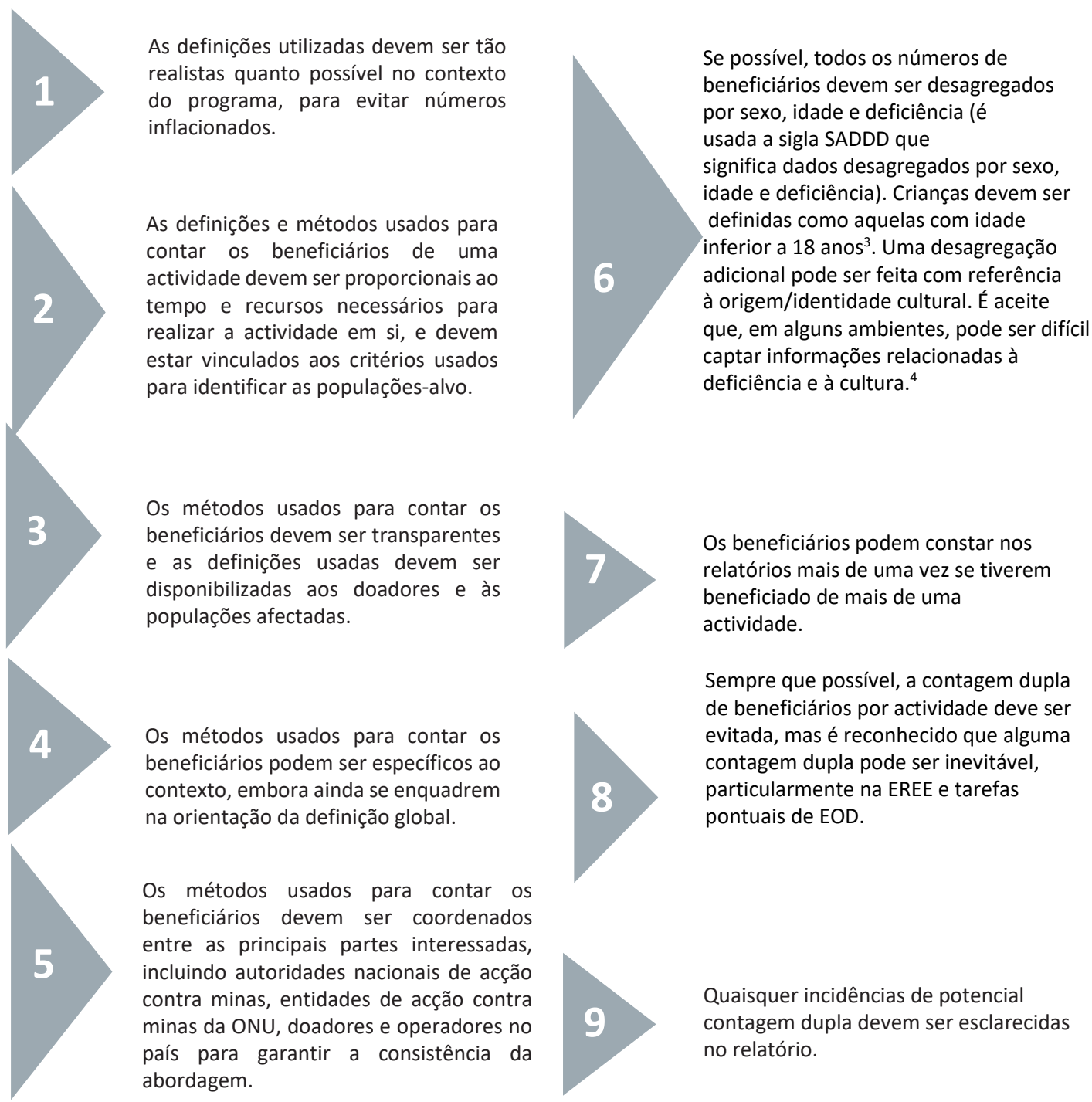
² Alguns aspectos dessas definições e orientações já estão incorporados no

Anexo B do IMAS 05.10, bem como IMAS 07.10, IMAS 07.11, IMAS09.30, TNMA 10.20/01, IMAS 12.10 e IMAS 13.10.

OS PRINCÍPIOS

Este padrão de definições sobre os beneficiários é baseado no seguinte conjunto de princípios para garantir que todas as definições sejam desenvolvidas e avaliadas de acordo com os mesmos critérios.

A lógica por trás de todas as definições deve ser clara e justificável no contexto de cada programa e deve seguir os seguintes princípios:



³ De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, uma criança é definida como “um ser humano com menos de 18 anos”.

⁴No que diz respeito à recolha de dados sobre deficiência, é feita referência ao Pequeno Conjunto de Perguntas sobre Deficiência do Grupo de Washington, explicado abaixo

Recolha de dados relacionados com pessoas portadoras de deficiência

Todas as actividades de acção contra minas devem ser realizadas de maneira acessível e encorajar a inclusão de populações amplas e diversas. A recolha de dados desagregados por deficiência é um meio importante para esse fim. Se as actividades de ligação com a comunidade, PNT, AV⁵ e EREE não forem inclusivas e acessíveis às pessoas com deficiência, os projetos não poderão dar resposta total às diversas necessidades das comunidades.

Os principais objetivos da recolha de dados sobre pessoas com deficiência são:⁶

1. Obter compreensão do impacto da contaminação em pessoas com deficiência entre a população em geral, de modo a ser capaz de levar isso em consideração ao definir prioridades da PNT, PT, desminagem, EREE e AV. Isso inclui a recolha de dados de vítimas desagregados por deficiência. Ao entender quem já vivia com alguma deficiência antes do acidente de EE, um melhor direcionamento da EREE é, por exemplo, facilitado.
2. Identificar barreiras comportamentais, físicas, institucionais e de comunicação que impedem a participação de pessoas com deficiência na PNT, AV e EREE. Com estas informações, a organização pode melhorar os seus programas e mecanismos removendo barreiras e colocando facilitadores para garantir a participação de pessoas com deficiência. Essas informações também dão a conhecer sobre decisões relacionados ao treinamento de pessoal, sensibilização e lacunas de capacidade na organização.
3. Para melhorar ainda⁵ mais o planeamento e a priorização de projetos, é fundamental considerar também os pontos de vista e as prioridades das pessoas com deficiência. Para capturar os dados qualitativos necessários, é recomendado o uso de grupos focais e entrevistas.
4. Monitorar se as pessoas com deficiência estão a informar à PNT, e se estão a beneficiar da libertação de terras, LC, EREE e AV de uma maneira igual ao resto da população.
5. Como as reduções na desigualdade e o direcionamento associado às pessoas mais vulneráveis é uma prioridade, os dados relativos às pessoas com deficiência podem ilustrar o alcance do trabalho que está sendo realizado.

O Conjunto de Perguntas Curtas do Grupo de Washington (WGSS) é o padrão mínimo recomendado para identificar pessoas com deficiência em actividades de acção contra minas. Deve ser incorporado quando os dados são recolhidos a nível individual ou do agregado familiar e aplicado a pessoas com seis anos de idade ou mais.⁷ As perguntas do WGSS não são apropriadas para a recolha de dados ao nível de grupo ou comunidade.

As questões cobrem seis domínios de funcionamento: visão, audição, locomoção, cognição, cuidados pessoais e comunicação. Estes domínios foram seleccionados porque incluem aqueles com maior risco de participação restrita se não forem feitas adaptações apropriadas. Portanto, os dados devem ser usados para ajudar os operadores e outras partes interessadas na identificação de barreiras à participação na pesquisa, EREE e AV, e nos permitir eliminar ou reduzir essas barreiras para que as pessoas com deficiência possam participar em igualdade de condições com os outros.

⁵ Além disso, não se pode presumir que os serviços que as vítimas necessitam sejam por si só, inclusivos; os operadores devem estar preparados para levar isso em consideração na abordagem operacional.

⁶ Estas metas são adaptadas das sete delineadas nas Diretrizes do Comité Permanente de Interagências sobre a Inclusão de Pessoas com Deficiência na Acção Humanitária. Os operadores são incentivados a seguir as directrizes do IASC para garantir que as actividades incluam pessoas com deficiência.

<https://interagencystandingcommittee.org/iasc-task-team-inclusion-persons-disabilities-humanitarian-action/documents/iasc-guidelines>.

⁷ Para quem trabalha com crianças, existe um Módulo WGSS específico sobre Funcionamento Infantil, finalizado em 2016 que cobre crianças entre 2 e 17 anos de idade, veja <https://www.washingtongroup-disability.com/question-sets/wgunicef-child-functioning-module-cfm/>

Este padrão de um conjunto de perguntas limitadas, permite também a comparação entre países ou regiões subnacionais e entre comunidades-alvo e participantes da actividade. Materiais de treinamento detalhado e recursos sobre as questões e o seu uso estão disponíveis na página web do Grupo de Washington.⁸

Ao descrever o alcance e o impacto ao nível macro, ou nos casos em que as informações sobre pessoas com deficiência recolhidas directamente são sensíveis ou caso contrário inatingíveis, os dados podem estar disponíveis no governo ou em outras fontes secundárias.



FOTO ACIMA: A região montanhosa de Darwaz, no nordeste do Afeganistão, ainda está fortemente contaminada por minas antipessoal. Essas crianças da aldeia de Janmarje Bala precisam saber como reconhecer os explosivos remanescentes da guerra e não se aproximar deles quando brincam ao relento. © FSD

EDUCAÇÃO SOBRE RISCO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS

Definição de beneficiários

Beneficiários Directos são definidos como sendo pessoas que recebem mensagens de educação sobre o risco de engenhos explosivos⁹ relacionadas com a segurança:

- por meio de EREE interpessoal;
- através dos meios de comunicação em massa e digitais de EREE;
- por meio da realização de formação de formadores de EREE.

⁸ Consulte as ferramentas de recolha de dados desenvolvidas pelo WG sobre estatísticas de portadores de deficiência e seu uso recomendado: <http://www.washingtongroup-disability.com/wp-content/uploads/2016/12/WG-Documents-1-Data-Collection-Tools-Developed-by-the-Washington-Group.pdf> (p. 7) e as Ferramentas de E-learning do The Washington Group e Webinars:

As contagens de beneficiários directos devem ser reportadas separadamente por cada uma das três categorias de apresentação, e os números não devem ser agregados. Os métodos de medição dos beneficiários directos são descritos na tabela abaixo.

Os **beneficiários indirectos** da EREE incluem indivíduos que tenham aprendido com pessoas cuja mensagem de EREE lhes tenha chegado directamente; por exemplo, pais e irmãos de crianças em idade escolar. Embora se note que existem beneficiários indirectos de EREE, eles são difíceis de calcular ou estimar com precisão. Portanto, os beneficiários indirectos não devem ser contados para educação sobre o risco, a menos que os doadores ou autoridades nacionais de acção contra minas solicitem.

Tipo	Descrição	Exemplos	Método de Medição
EREE Interpessoal [Educação em IMAS 12.10]	Processo de dois sentidos que envolve a transmissão e aquisição de conhecimentos, atitudes e práticas através do ensino e aprendizagem. O relacionamento interpessoal pode incluir ferramentas online, desde que permitam a interação.	Actividades comunitárias, apresentações (breves e longas), peças de teatro, espetáculos de marionetes, apresentações culturais, integração em escolas, sessões de pequenos grupos virtuais, etc.	Número de pessoas com seis anos de idade ou mais presentes em todas as mensagens centrais da sessão desagregadas por sexo e idade. Os beneficiários de sessões abrangentes devem ser reportados de forma separada das sessões ad hoc ou daquelas limitadas no tempo ou âmbito.
Meios de Comunicação em massa e digital de EREE [que se enquadra na disseminação de informações públicas ¹⁰ em IMAS 12.10]	Geralmente uma forma de comunicação unilateral que pode fornecer informações e conselhos relevantes de maneira económica e oportuna a um grande número de pessoas.	Meios de comunicação em massa (TV, rádio, imprensa); comunicação social/digital, incluindo aplicativos de mensagens.	Número estimado de pessoas alcançadas por meio da campanha, desagregadas por sexo e idade quando possível.
Formação de formadores [Formação em IMAS 12.10]	Equipar pessoas que não são do sector de acção contra as minas para realizarem sessões da EREE ou entregar mensagens relacionadas à EREE.	Treinamento de pontos focais da comunidade, professores, membros de ONGs, etc. com o conhecimento e / ou materiais necessários para divulgar mensagens de EREE.	Número de pessoas treinadas, desagregadas por sexo, idade e condição de deficiência, quando possível.

Orientação sobre medição de beneficiários de EREE e relatórios

- Os esforços para se alcançar as pessoas portadoras de deficiência devem ser reportados; no entanto, entende-se que a integração das perguntas WGSS nas sessões de EREE geralmente não é viável (consulte Princípios).
- É reconhecido que a contagem dupla de beneficiários directos de EREE pode ser inevitável (visto que não são mantidos os registos de participantes individuais). No entanto, é

recomendado que os operadores registem separadamente o número de pessoas que são pela primeira vez beneficiárias nas sessões interpessoais. Isso será particularmente importante, entre outras, em situações de conflito recente ou em curso que resultem na contaminação por engenhos explosivos; em situações nas quais movimentos de deslocados internos/refugiados signifiquem que as pessoas estejam expostas a riscos em áreas onde não estejam familiarizadas com a natureza e extensão da contaminação; e em áreas afectadas por um período longo de contaminação onde EREE é integrada nos currículos escolares.¹¹

● Os beneficiários directos dos meios de comunicação digital (meios de comunicação social / SMS) podem ser calculados usando dados fornecidos pelo provedor de meios de comunicação (por exemplo, números de usuários numa área definida, usuários únicos, cliques em links, comentários fornecidos, etc.). Estas estimativas devem, ao nível geral, mostrar o alcance potencial pela via de meios de comunicação e, ao nível secundário, devem fornecer informações sobre quantas pessoas interagiram de forma que possam ser contadas. Quando possível, a localização geográfica dos usuários deve ser registada e reportada para determinar se a mensagem está a alcançar a audiência pretendida.

● Os beneficiários directos dos meios de comunicação em massa (transmissões de rádio e TV, imprensa/meios de comunicação online) podem ser estimados usando números de transmissão para o meio, dia e hora da transmissão, quando disponível, ou o número de assinantes. Quando os dados dos usuários de rádio/TV não estão disponíveis, os beneficiários directos podem ser estimados de acordo com o alcance geográfico do canal de rádio/TV e o número médio de ouvintes/espectadores estimados no momento em que as mensagens de EREE são transmitidas. A distribuição geográfica da mensagem deve ser registada e reportada para determinar quais são as áreas impactadas por minas que não estão a ser alcançadas e, inversamente, se a mensagem está a ser a espalhada muito longe, levando a um medo desnecessário. Devem ser evitados números inflacionados conforme destacado nos princípios destas directrizes. Se as mensagens, em particular, forem transmitidas repetidamente ou como parte de um conjunto/série, os operadores não devem multiplicar os números de espectadores ou ouvintes pelo número de transmissões; o operador deve reportar uma vez o número médio de espectadores/ouvintes para toda a sequência de transmissões.

- Os beneficiários directos da formação de formadores são apenas aqueles que irão dar EREE, por exemplo, pontos focais da comunidade e professores e aqueles fora do sector de ação contra minas que irão treinar outros em como transmitir mensagens de EREE (formação de formadores). Não inclui EREE institucional, às vezes referido como “treinamento”.
- Como regra geral, os beneficiários directos não devem ser contados, para materiais de informação, educação e comunicação (IEC), como cartazes, painéis, jornais murais, folhetos, autocolantes, etc. Em vez disso, sugere-se reportar o número de artigos instalados ou distribuídos. As excepções incluiriam casos em que IEC abranja meios de EREE primários, por exemplo, numa campanha de EREE de emergência para populações difíceis de alcançar.
- É importante enfatizar que para diferentes categorias de beneficiários de EREE os números não devem ser agregados para obter um total que possa ser inflacionado. Além disso, como os beneficiários podem ser contados mais de uma vez para cada actividade de EREE, por exemplo, por eles participarem em mais de uma sessão, é importante que não sejam feitas suposições sobre a "cobertura geral" ter sido alcançada quando o número de beneficiários atinge ou se aproxima do número da população para qualquer área.
- O relatório deve distinguir claramente os diferentes tipos de EREE e ter como objetivo diferenciar os dados como parte da análise de dados. Em geral, qualquer actividade deve ser descrita e contada, embora possa ser difícil estimar o número de beneficiários directos.
- Embora se presuma que as actividades de EREE beneficiem os destinatários, a contagem de beneficiários não pode ilustrar se as mudanças comportamentais desejadas ou aumentos na protecção e segurança resultam das actividades.

Portanto, os profissionais de EREE devem ter mecanismos de M&A para avaliar o resultado imediato e intermédio e os indicadores de impacto.

¹⁰ A disseminação de informações públicas inclui outros meios de comunicação além dos meios de comunicação em massa, como painéis, cartazes, folhetos, brochuras, autocolantes, etc.

¹¹ A EREE ministrada nas escolas exige que os Ministérios da Educação forneçam orientação dentro do sistema educativo sobre como contar os beneficiários directos e também se devem contar os primeiros beneficiários. É sugerido contar uma vez por ano escolar os alunos que beneficiam de EREE, e se esta foi a primeira vez.

¹² Em certas circunstâncias, o mesmo meio pode ser classificado como comunicação em massa ou IEC. A diferença é se existe um meio confiável de estimar o número de pessoas que recebem a mensagem por esse meio. Por exemplo, o uso de alto-falantes pode ser parte de uma campanha direccionada a um grupo específico de beneficiários (comunicação em massa), cujos números podem ser facilmente estimados, ou pode ser parte de uma comunicação geral (IEC), onde os números de beneficiários são mais difíceis de estimar com precisão.

LIBERTAÇÃO DE TERRAS

Definição de beneficiários

Os beneficiários da libertação de terras só devem ser contados para terras desminadas ou reduzidas. A regra geral é que nenhum beneficiário ¹³ das terras canceladas deve ser contado; as excepções incluiriam casos em que há evidências claras e documentadas de que a terra não estava sendo usada devido ao medo ou suspeita e que, após a pesquisa não técnica, os beneficiários podem ser claramente identificados como quem usa/usará a terra (isso pode se aplicar à fase pós-conflito, configurações urbanas, por exemplo).

Beneficiários directos são definidos como indivíduos (mulheres, meninas, meninos e homens) cujas vidas e membros são protegidos porque fisicamente usam/usarão as terras desminadas e reduzidas após a desminagem para uma actividade produtiva e/ou frequente e/ou sustentável¹⁴. Além disso, todas as outras pessoas que vivem na mesma habitação devem ser contadas como beneficiários directos, visto que seriam directamente afectadas por qualquer morte ou ferimento sofrido pela pessoa que usa a terra.

Beneficiários indirectos são definidos como aqueles que podem beneficiar da terra desminada, pois são membros da mesma comunidade que os beneficiários directos, porém sem eles próprios usarem a terra libertada. Esse benefício pode se manifestar na melhoria da situação económica geral da comunidade, risco reduzido ou melhor modo de vida em geral. Para consistência em todos os contextos do país, os beneficiários indirectos devem ser contados usando dados populacionais para a menor unidade administrativa¹⁵ mais próxima da terra desminada ou reduzida, menos o número total de beneficiários directos.

Conforme a tabela abaixo, são identificadas seis categorias de uso da terra. Elas fornecem orientação sobre como contar e definir beneficiários directos com base nas formas como a terra deve ser usada entre seis a doze meses após ser libertada.

¹³ Consultar IMAS 07.11 para definições de termos chave relacionados à libertação de terras.

¹⁴ Consulte IMAS 05.10 Anexo B.

¹⁵ A menor unidade administrativa pode ser definida como o quarto nível da divisão administrativa (ou menor) dentro de um país: https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_administrative_divisions_by_country. No entanto, em contextos urbanos, bairros ou quarteirões podem servir como a menor unidade administrativa. Em alguns contextos rurais, a menor unidade administrativa, conforme delineada pelo respectivo governo nacional, pode ainda ser muito grande e, em tais casos, deve ser designada como aldeia ou vila. Deve-se obter acordo entre as partes interessadas, mas o princípio de evitar inflacionar os números deve ser mantido; isto poder ser particularmente importante onde os números das populações não são precisos por causa do conflito, deslocamento ou presença de grupos nómadas.

FOTO ABAIXO: Colheita de cebolas a partir de uma terra desminada no Sri Lanka. © The HALO Trust

FOTO A DIREITA: Vida numa antiga área minada no Sudão do Sul. © Sean Sutton/MAG





Categorias de uso da terra e definições de beneficiários directos

USO ANTECIPADO DA TERRA	DEFINIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DIRECTOS
RESIDENCIAL Reabilitação/construção de habitações e assentamentos incluindo habitações permanentes, complexos, abrigos temporários, abrigos improvisados ou assentamentos temporários.	Número de pessoas de agregados familiares que estão/estarão vivendo ou serão/serão assentadas em assentamentos/complexos/moradias/abrigos existentes ou novos na terra libertada.
AGRÍCOLA Cultivo, hortas comerciais e pastoreio intensivo de animais (quando relevante para o país).	Número de pessoas de agregados familiares (incluindo, se relevante, trabalhadores) que estão usando/usarão a terra libertada para cultivar, hortas comerciais ou para pastar animais de forma intensiva.
SERVIÇOS COMUNITÁRIOS / PÚBLICOS Serviços públicos, tais como unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, parques infantis e áreas de jogos, lojas e mercados, edifícios comunitários/administrativos e locais culturais, religiosos e recreativos.	Número de pessoas em agregados que usam/irão usar, ou estão a trabalhar/irão trabalhar nas instalações ¹⁶ na terra libertada.
RECURSOS NATURAIS Caça, colheita, recolha de materiais naturais, uso de fontes naturais de água (incluindo uso doméstico como cozinhar, dar banho ou dar água aos animais e pesca). Animais que pastam extensivamente podem se enquadrar nesta categoria se forem mais relevantes para o país.	Número de pessoas de agregados familiares que freqüentemente ¹⁷ usam/irão usar frequentemente a terra libertada para colher, pescar, caçar, recolher material, usar fontes de água natural ou pastar extensivamente os animais.
INFRAESTRUTURA (SOMENTE PEQUENA-MÉDIA ESCALA)¹⁸ Terra libertada para utilização/construção segura de infraestruturas de pequena e média dimensão, tais como infraestruturas de irrigação, furos, poços, linhas locais de energia, etc.	Número de pessoas de agregados familiares que frequentemente usam/usarão frequentemente infraestruturas de pequena-média escala, como infraestruturas de irrigação, furos, poços, linhas/fontes locais de energia, infraestruturas de telecomunicações etc. na terra libertada.
ACESSO (INCLUINDO ESTRADAS E PONTES) Terra libertada para utilização/construção/ renovação de vias de acesso com segurança, incluindo caminhos, estradas e pontes.	Número de pessoas de agregados familiares que usam/usarão os caminhos, estradas ou pontes como via de acesso principal e/ou número de pessoas que transitarão regularmente ¹⁹ pela terra libertada para terem acesso a outras terras.

¹⁶ Os serviços com grandes áreas de captação (por exemplo, hospitais distritais/edifícios divisionais) são difíceis de quantificar em termos de beneficiários e devem ser separados desta contagem de beneficiários para evitar inflação e deturpação dos benefícios. Os beneficiários desses serviços devem ser relatados por outros meios, por exemplo, estudos de caso específicos.

¹⁷ Diferentes serviços podem ter diferentes definições de "frequente" em relação ao uso. Estes devem ser definidos para reflectir o contexto de cada programa e estar de acordo com os padrões nacionais (por exemplo, nos sectores de saúde e educação).

¹⁸ Beneficiários de infraestruturas de grande escala (por exemplo, linhas ferroviárias, linhas principais de energia, etc.) são difíceis de quantificar e devem ser relatados separadamente da contagem de beneficiários directos e indirectos para evitar a inflação e a deturpação dos benefícios. Os beneficiários dessas infraestruturas devem ser reportados por outros meios, por exemplo, estudos de caso específicos.

¹⁹ "Regularmente" é definido como uma vez ou mais por semana. Para calcular o uso regular de caminhos e estradas, recomenda-se um número médio de pessoas por dia. No entanto, um acordo sobre as definições deve ser buscado entre os operadores no país.

Orientação sobre medição e relatórios de beneficiários de libertação de terras

- Os beneficiários podem ser contados em diferentes estágios da actividade: pré-desminagem (beneficiários previstos) ou pós-desminagem²⁰ (beneficiários reais). Deve ficar claro se os números reportados são valores anteriores ou posteriores à desminagem. Em particular, deve-se notar que o prazo previsto não significa que as contagens de beneficiários antes da desminagem sejam números estimados. Os beneficiários são contados através de processos normais de pesquisa (PNT, pesquisa domiciliar, pesquisa comunitária, registo de retorno de IDPs, etc.), mas o uso real da terra é antecipado e desconhecido até que a libertação da terra seja concluída, pois pode haver outros factores que inibam o uso da terra dentro de um período de seis a doze meses.
- A menos que seja estipulado de outra forma pelo doador, para reportar aos doadores durante a vigência do contrato, os beneficiários previstos devem ser reportados quando cada tarefa é iniciada pelas equipas desse contrato com o doador, e deve ser contado apenas uma vez para cada tarefa (para beneficiários directos) e a menor unidade administrativa (para beneficiários indirectos) ao longo da vigência do contrato com o doador. Onde tenha sido feita a recolha de números reais de beneficiários, esses devem ser usados para validar os beneficiários previstos e os doadores devem ser mantidos informados de quaisquer mudanças significativas e dos motivos.
- As contagens reais de beneficiários geralmente devem ser conduzidas de seis a doze meses após a conclusão da desminagem. No entanto, o uso da terra deve ser levado em consideração para permitir que os beneficiários sejam contados no auge do tempo de uso: por exemplo, se forem terras agrícolas, a contagem de beneficiários pós-desminagem ocorreria idealmente durante a época de cultivo ou lavoura, que pode ser antes de seis meses. Os beneficiários também podem ser contados posteriormente como parte de resultados a longo prazo ou avaliação de impacto; no entanto, os beneficiários devem ser calculados durante a pré-desminagem com base no uso antecipado da terra de seis a doze meses após a desminagem.
- Os relatórios aos doadores relacionados às contagens de beneficiários são realizados por contrato. Portanto, espera-se que a dupla contagem de beneficiários possa ocorrer em diferentes ciclos contratuais, e os doadores não devem agregar seu número de beneficiários nos contratos. Internamente, os beneficiários de cada tarefa devem ser reportados apenas uma vez para que não sejam contados duas vezes nos relatórios organizacionais (por exemplo, relatórios anuais).
- Em certas circunstâncias, as mesmas pessoas podem ser beneficiárias directas de mais de uma tarefa (por exemplo, um agregado familiar pode beneficiar directamente da desminagem de suas terras agrícolas e, posteriormente, como usuários de uma instalação comunitária em terras libertadas). Evitar a contagem dupla de beneficiários directos nessas circunstâncias exigiria um esforço desproporcional para registar e verificar as identidades dos indivíduos. Quando for considerado provável que isso possa ocorrer, o operador deve anotar isso nos seus relatórios e pode fornecer estudos de caso.
- Nos casos em que as mesmas pessoas sejam beneficiárias directas de várias tarefas, provavelmente libertadas no mesmo período, e onde o número de beneficiários incluídos para cada tarefa levaria a uma contagem dupla significativa, para se evitar a contagem dupla pode ser levado a cabo uma abordagem ao nível do grupo ou comunidade para registar e reportar os beneficiários. Nesses casos, o número total de beneficiários directos e indirectos para um conjunto de tarefas ou uma comunidade deve ser registado, e esses beneficiários devem ser reportados apenas uma vez por contrato. Recomenda-se que os operadores continuem a registar dados de beneficiários ao nível da tarefa, além daqueles ao nível do grupo para fins de priorização.
- Nos relatórios aos doadores, os números de beneficiários devem ser reportados no primeiro trimestre/período do relatório durante o qual equipas específicas previstas no contrato com o doador realizaram trabalho na tarefa. Se áreas adicionais forem desminadas numa comunidade ao longo do período do contrato e reportadas em trimestres posteriores, é aceite que alguns beneficiários directos possam já ter sido contados como beneficiários indirectos dessa comunidade no trimestre anterior. Nesses casos, o operador deve notificar o doador da potencial contagem dupla e, se for apropriado e viável, rectificar a contagem geral de beneficiários.
- É preferível usar pessoas reais no cálculo do número de agregados familiares multiplicando-o pelo seu tamanho médio. Onde for inevitável, a fonte do número médio de membros de cada agregado familiar deve ser registada e o número acordado em conjunto com outras partes interessadas no país.²¹
- Nos casos em que vários agregados familiares possam residir na mesma unidade habitacional, os operadores devem definir os membros do agregado familiar como “pessoas que

vivem juntas e fazem provisão comum de alimentos ou outros artigos essenciais para a vida”.²¹ Além disso, para evitar números excessivamente inflacionados de beneficiários directos, o operador deve determinar a extensão do agregado familiar como sendo aqueles que residem permanente ou regularmente na mesma unidade habitacional e não deve incluir membros da família extensa que vivam em outro local (a menos que também sejam identificados como aqueles que usam/irão usar a terra desminada e reduzida após a desminagem).

- Nos contextos de munições de fragmentação tem sido provado que é difícil quando se pretende contar os beneficiários directos antes da limpeza, já que o tamanho do polígono da tarefa (ou pegadas) geralmente aumenta durante a limpeza até a conclusão. Nessas situações, o operador deve:
 - a) visar definir a área perigosa com a maior precisão possível durante a pesquisa, antes da limpeza total; e b) quando as mudanças nas contagens de beneficiários directos não puderem ser evitadas, notificar as partes interessadas relevantes sobre quaisquer flutuações em relatórios anteriores de beneficiários.

Categorias de uso de terra

- Durante as avaliações de pré-desminagem, os operadores são desencorajados a reivindicar apenas uma categoria primária de uso da terra para toda a área pesquisada de uma tarefa (a menos que na realidade haja apenas um tipo de uso da terra previsto), pois ao fazer isso, pode influenciar incorretamente os processos de priorização da desminagem.
- Se durante a avaliação de pré-desminagem, forem identificadas de forma antecipada várias categorias de uso da terra para uma única tarefa, a melhor prática sugere que o operador registre essa desagregação como percentagens que somam 100%. Essas percentagens podem então ser transformadas em área de terra quando necessário.

²⁰ O termo “pós-desminagem” nesta secção refere-se a libertação de terras por meio de desminagem e redução, mas não cancelamento.



FOTO ACIMA: Crianças da Escola Primária Santa Helena em seus cavalos no início da manhã. Algumas dessas crianças vêm de duas horas de distância. Santa Helena, Meta Department, Colombia. © Giovanni Diffidenti/NPA

²¹ Estas definições reconhecem que a contagem de membros da família como beneficiários directos pode ser difícil em alguns contextos do uso da terra, por exemplo, beneficiários directos das estradas, escolas, hospitais e outro uso em serviços públicos. O operador deve usar o seu próprio critério ao incluir membros do agregado familiar nestes contextos, ao mesmo tempo em que mantém o princípio-chave de manter as definições o mais realísticas possível para evitar números inflacionados.

²² Esta definição é tirada da Divisão de Estatísticas da ONU: <https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/sconcerns/family/#docs>

Beneficiários Indirectos

- A menor unidade administrativa usada no país para contar os beneficiários indirectos deve ser acordada entre todas as partes interessadas. Esta unidade também deve ser usada no IMSMA ou em bases de dados semelhantes no país.
- Quando dados populacionais precisos ou confiáveis não estão disponíveis para o cálculo de beneficiários indirectos, ou onde as unidades administrativas não são facilmente definidas ou consideradas excessivamente grandes para este método, o programa deve trabalhar com os gestores organizacionais relevantes e buscar aconselhamento das autoridades locais para identificar mais métodos precisos de medição dos beneficiários indirectos nesse contexto.
- Quando houver um número significativo de beneficiários directos identificados como estando a residir fora da menor unidade administrativa mais próxima, existe o risco de que os beneficiários indirectos calculados caiam abaixo de zero. Este é particularmente o caso em alguns ambientes urbanos ou onde o uso da terra previsto seja principalmente para serviços comunitários/públicos. Em

tais circunstâncias, a melhor prática sugere que o operador: a) padronize a contagem de beneficiários indirectos para zero (de modo a não produzir um número negativo); ou b) distingue, sempre que possível, quem entre os beneficiários directos vive fora da unidade administrativa mais pequena e, em seguida, exclui este grupo selectivo do cálculo do beneficiário indirecto.

- Quando uma área desminada ou reduzida estiver dentro ou entre duas ou mais localidades, os beneficiários indirectos podem ser contados usando as populações de ambas/todas as menores unidades administrativas afectadas (menos os beneficiários directos), desde que ambas/todas as menores unidades administrativas tenham realisticamente acesso à área (por exemplo, não são impedidos o acesso devido à distância ou barreiras naturais).
- As partes interessadas que trabalham no mesmo país devem concordar em um momento para actualizar os dados populacionais, geralmente uma vez por ano, mas isso pode depender da regularidade dos dados do censo.

Considerações adicionais

- Os programas podem optar por refinar ainda mais as definições no contexto de seu país, mas as definições dos programas devem aderir amplamente às definições globais fornecidas na página 13 e devem levar em consideração quaisquer padrões ou directrizes nacionais para definições de beneficiários. Quaisquer definições específicas do programa devem ser feitas em consulta com os directores das organizações relevantes e coordenadas entre os operadores no país para garantir a consistência entre os programas da organização e entre os operadores.
- Existem casos em que as actividades de libertação de terras são aplicadas várias vezes numa determinada área. Por exemplo, a busca no subsolo pode seguir a busca na superfície, após um período de tempo e estar sujeita aos requisitos de uso da terra. Nesse caso, a contagem de beneficiários pode ser

revista, mas não deve ser duplicada.

- A marcação de engenhos explosivos e de áreas perigosas, incluindo cercas, é realizada pelos operadores. A marcação pode ser uma actividade que salva vidas, evitando que pessoas entrem em áreas perigosas por longos períodos até que a limpeza ou EOD seja possível. O cálculo dos beneficiários a partir da marcação não foi incluído neste documento.
- Ao relatar os beneficiários de terras canceladas (veja acima para as circunstâncias específicas), eles devem ser reportados separadamente dos beneficiários de desminagem ou redução. Ao reportar os beneficiários de terras canceladas (veja acima para as circunstâncias específicas), eles devem ser reportados separadamente dos beneficiários de desminagem ou redução.

ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Definição de beneficiários

Os beneficiários directos da assistência às vítimas (AV) são definidos como vítimas de engenhos explosivos (EE)²³ que são encaminhadas ou recebem serviços nos sectores dos quais AV faz parte, conforme descrito no quadro abaixo.

O atendimento às vítimas se insere nos seguintes sectores: atendimento médico emergencial e permanente; reabilitação, incluindo próteses e órteses; saúde mental e apoio psicossocial; e inclusão socioeconómica, por exemplo, educação inclusiva, trabalho autónomo ou assalariado, bem como desportos inclusivos, actividades culturais e de lazer.

Os beneficiários directos podem incluir outras pessoas com necessidades semelhantes, de acordo com o princípio de não discriminação que orienta a AV.

Os beneficiários indirectos da assistência às vítimas compreendem dois grupos:

- Pessoas que foram identificadas conforme IMAS 13.10²⁴ e tiveram suas informações compartilhadas com organizações prestadoras de serviços no setor de que AV faz parte.
- Pessoas que moram na mesma casa que o beneficiário directo.

23 IMAS 13.10 define “vítimas” como “pessoas, sejam individuais ou colectivas, que sofreram danos físicos, emocionais e psicológicos, perda económica ou prejuízo substancial de seus direitos fundamentais por meio de actos ou omissões relacionadas ao uso de engenhos explosivos (EE).” As vítimas incluem pessoas feridas e mortas, suas famílias e comunidades afectadas por EE. O termo “sobrevivente” é usado em relação a mulheres, meninas, meninos e homens que sofreram ferimentos, sobreviveram e estão possivelmente prejudicados como resultado de um acidente com EE.

24 ²⁴ IMAS 13.10 exige que todos os operadores de acção contra minas partilhem com a entidade nacional apropriada os dados das vítimas e o seu conhecimento sobre as necessidades das vítimas identificadas e outras pessoas com necessidades semelhantes. Recomenda-se igualmente partilhar esses dados com outros actores nos sectores os quais a AV faz parte, a fim de se envolver num apoio multissetorial mais amplo e com doadores. Isso pode assumir a forma de parcerias informais e partilha de informações gerais, em vez de encaminhar os indivíduos a um provedor de serviços - o operador de acção contra minas, portanto, não tem meios para verificar se os serviços são disponibilizados posteriormente ou o acesso de indivíduos facilitado e, portanto, as pessoas que se beneficiam desse tipo de actividades são vistas como beneficiários indirectos da AV.

25 **FOTO ABAIXO:** Este homem no Afeganistão, que foi ferido num acidente de mina, recebeu serviços de reabilitação física, e tratamento para o fortalecimento muscular. © Jaweed Tanveer/HI



Orientação sobre medição e relatórios de beneficiários de AV

● Os operadores de acção contra minas desempenham um papel central na identificação de vítimas de EE. De acordo com IMAS 13.10, o sector de acção contra minas deve, no mínimo, contribuir para facilitar o acesso aos serviços às vítimas identificadas e outras pessoas que apresentem necessidades semelhantes, por meio de esforços específicos como parte da PNT, EREE, desminagem, advocacia e outras actividades regulares.

O sector pode ir mais longe e também prestar serviços directamente nos sectores da saúde, reabilitação, saúde mental e apoio psicossocial, educação, meios de subsistência e inclusão social.

● Beneficiários directos de esforços destinados a facilitar o acesso aos serviços médicos e outros nos sectores dos quais a AV faz parte devem ser contados como o número de pessoas:

- com condições de risco de vida para quem é fornecido transporte de emergência médica;
- com condições sem risco de vida para quem o acesso aos serviços é facilitado através do fornecimento de transporte ou fundos;
- indicadas para outros serviços relevantes nos sectores em que a AV faz parte.

● Se os operadores de acção contra minas também se envolverem na prestação directa de serviços nos sectores dos quais a AV faz parte, os beneficiários directos desses serviços devem ser contados como o número de pessoas que beneficiam de:

- Gestão de caso, inclusive por meio de vias de referência;

²⁵ <http://www.who.int/disabilities/technology/en/>

²⁶ Por exemplo, uma pessoa que recebe um dispositivo protético é um beneficiário directo e todos os outros membros do agregado familiar são beneficiários indirectos, visto que se beneficiam indirectamente; ou os filhos de um pai morto por uma explosão de EE recebem apoio para permanecer na escola - os filhos são beneficiários directos e o resto do agregado familiar são beneficiários indirectos.

FOTO ABAIXO: Este adolescente perdeu três dedos da mão direita devido a um incidente com uma mina no leste da Ucrânia em 2017. Apesar do uso limitado de sua mão, ele conseguiu continuar seus estudos depois de adquirir um laptop por meio de um programa de Assistência às Vítimas. © DRC/DDG



- Serviços médicos de emergência e contínuos;
- Apoio de saúde mental e psicossocial;
- Fisioterapia;
- Serviços de próteses e órteses e outros dispositivos e tecnologias de assistência²⁵, incluindo auxílios à mobilidade, como cadeiras de rodas e muletas, bem como auxílios auditivos, visuais e outros;
- Apoio com inclusão socioeconómica.

● Beneficiários directos podem beneficiar de vários esforços específicos, visto que essas actividades envolvem diferentes funcionários e diferentes resultados pretendidos. Sugere-se contabilizar o total de beneficiários directos de uma vez, mesmo que beneficiem de esforços múltiplos, e que se reporte o número de pessoas que recebem separadamente cada tipo de serviço.

● Beneficiários indirectos devem ser contados como o número de pessoas:

- que foram identificadas de acordo com IMAS 13.10 e tiveram suas informações sobre lesões e necessidades divulgadas a outros actores responsáveis por garantir o acesso e a prestação de serviços (por exemplo, atendimento médico de emergência e contínuo, reabilitação, incluindo próteses e órteses, saúde mental e psicológica – suporte social, educação inclusiva, trabalho autónomo ou assalariado, desportos inclusivos, actividades culturais e de lazer).
- ou aqueles que vivem na mesma habitação com beneficiários directos (no momento em recebem os serviços).²⁶



FOTO ACIMA (Esquerda para a direita): Aldeões em Nonsomboum, Laos enchendo sacos de areia como parte dos trabalhos de proteção necessários quando uma grande bomba de aviação foi encontrada num campo no limite de sua aldeia. A destruição da bomba removeu uma ameaça significativa para os moradores, que agora podem realizar suas actividades diárias sem medo.
© The HALO Trust

DESTRUIÇÃO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS

Definição de beneficiários

Embora os processos de destruição de engenhos explosivos (EOD)²⁷ e libertação de terras possam parecer semelhantes, os beneficiários das duas actividades se beneficiam de maneiras diferentes. Portanto, é importante não igualar os beneficiários das duas actividades. Os benefícios das duas actividades não são de igual valor para as mulheres, meninas, meninos e homens que são afectados pela presença de engenhos explosivos (EE). No caso da libertação de terras, eles beneficiam de uma área que não apresenta evidências de EE remanescentes no momento da entrega, enquanto no caso de EOD o benefício é em forma de risco reduzido, mas sem garantia de que não existam outras ameaças explosivas que ainda possam causar danos.

Os **beneficiários directos** das tarefas pontuais de EOD são definidos como pessoas que viram reduzidos o seu risco de morte, ferimentos ou danos significativos à propriedade como resultado da tarefa, incluindo seus membros imediatos do agregado familiar e aqueles que foram impedidos de usar um activo físico pela presença de EE e pela ameaça, real ou percebida que representava.

Os **beneficiários indirectos** são definidos como os membros do agregado familiar daqueles beneficiários directos impedidos de usar um activo físico pela presença de EE e quaisquer outras pessoas evacuadas para realizar a tarefa

de EOD com segurança.
Consultar IMAS 09.30



FOTOS ACIMA: Uma equipa de EOD verifica a granada de foguete propulsionado e morteiros que esta beneficiária Cambojana e seu marido encontraram em seu campo, antes de removê-los com segurança para destruição em outro lugar © Sean Sutton/MAG

Orientação sobre medição de beneficiários de EOD e relatórios

- A contagem de beneficiários de EOD deve ser feita usando um processo de três etapas:
 1. A pessoa que reporta o artigo de EOD e os membros do seu agregado familiar são beneficiários **directos**;
 2. Quaisquer usuários regulares de um activo físico que são impedidos de usá-lo pela presença de EE e a ameaça que ele representa, real ou percebida, são beneficiários **directos** (por exemplo, crianças e professores incapazes de aceder uma escola devido a EE encontrado na sala de aula);
 3. Os membros do agregado familiar dos beneficiários directos identificados no estágio 2 acima e, adicionalmente, quaisquer outras pessoas que possam precisar de ser evacuadas para realizar a tarefa de EOD, são beneficiários **indirectos**.

- Espera-se que algumas pessoas beneficiem de mais de uma tarefa pontual de EOD. De acordo com o princípio do “esforço proporcional”, não é necessário fazer-se tentativas para contar os beneficiários únicos específicos de tarefas pontuais. Se a contagem total de beneficiários de EOD atingir a população total da menor unidade administrativa antes de todas as tarefas pontuais de EOD nessa área terem sido realizadas, o operador pode continuar a fornecer relatórios narrativos sobre beneficiários de EOD ao doador, com as estipulações de que:
 - a) esses números adicionais de beneficiários não são acrescentados ao total geral de beneficiários de EOD reportados para essa área; e
 - b) isso é comunicado de forma adequada ao doador.

- Para fins de estatísticas internas, reportadas anualmente, nenhuma organização deve reportar números de beneficiários que excedam a população total da menor unidade administrativa.

- As partes interessadas que trabalhem no mesmo país devem, em determinado momento, concordar em atualizar os dados populacionais, habitualmente uma vez por ano, mas isso pode depender da regularidade dos dados do censo.

- Em áreas urbanas ou outras áreas densamente povoadas, pode não ser possível obter o número preciso de pessoas evacuadas ou a contagem de membros do agregado familiar como beneficiários indirectos. Nesses casos, estimativas podem ser usadas. Essas estimativas podem ser determinadas usando a densidade populacional da área circundante²⁸ ou por meio de entrevistas com representantes da comunidade. Fontes de números de beneficiários indirectos devem ser registadas e reportadas (ou seja, contagem real de pessoas evacuadas, dados de densidade populacional ou entrevista com informante-chave).

- Os beneficiários devem ser registados por tarefa, não por EE. Portanto, se uma tarefa incluir mais de um EE, um esforço razoável deve ser feito para garantir que os beneficiários não sejam contados duas vezes.²⁹

- Em cenários onde uma tarefa pontual de EOD pode ter o potencial de beneficiar um grande número de pessoas, isso deve ser reportado separadamente (por exemplo, estudos de caso) semelhante ao uso da terra de grande infraestrutura, conforme detalhado acima nas definições de libertação de terras. Nestes casos, deve ficar claro como os números de beneficiários citados foram obtidos.

- Embora as tarefas de EOD não resultem em libertação de terras, por si só, os operadores podem desejar reportar sobre a natureza das áreas cujos acessos foram inibidos pela presença de EE. Isso deve ser feito usando as mesmas categorias de uso da terra usadas para reportar os beneficiários da libertação de terras descritos na secção acima.

²⁸ Para obter números de densidade populacional (População por km quadrado ou milha), é necessário o tamanho da área total da unidade administrativa. Nos casos em que esses dados não estão disponíveis publicamente, a equipa treinada em GIS pode calcular a área aproximada com base nos limites da menor unidade administrativa. Esse valor é então aplicado a todas as tarefas pontuais de EOD dentro dessa área geográfica. Em áreas nas quais a densidade populacional da menor unidade administrativa não é apropriada à natureza da contaminação, os operadores podem coordenar para chegarem a um acordo sobre qual unidade administrativa melhor se aplica e será usada.

²⁹ Os beneficiários das tarefas pontuais que consistem em munições de armas pequenas (calibre <20 mm) normalmente não devem ser contados.

FOTO ABAIXO: Crianças estão a brincar no pátio de uma escola primária, Santa Helena, Meta, Colômbia. © Giovanni Diffidenti/APN





FOTO ACIMA: Jovens mulheres na Aldeia de Ngamari, Nigéria. © Sean Sutton/MAG



*0 DANISH
GI DEMINING
% GROUP

